UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Física de São Carlos

Av. Trabalhador são-carlense, 400 / 13566-590
Caixa Postal 369 / 13560-970
São Carlos - SP, Brasil
Fone: +55 16 3373-9758
www.ifsc.usp.br - www.usp.br

EDITAL DVACAD/IFSC-24/2026
MONITORIA – PRÓ-ALUNO

Estarão abertas, **de 13 a 17 de Julho 2026** as inscrições para vagas de monitoria junto à Sala Pró-Aluno do IFSC/USP.

1. Do Público Alvo - Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

2. Da Carga Horária - A carga horária do monitor é de **10 horas semanais**, em turnos a serem combinados com o encarregado local, respeitando-se apenas a grade horária do bolsista e atividades curriculares que não constem da grade horária, desde que sejam devidamente comprovadas. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. **O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP – Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento**, no período de vigência da bolsa.

3. Da Duração da Monitoria - A Monitoria terá a duração de 12 meses. **O início será em 03/08/2026 e o término em 31/07/2027.** O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou Comissão de Graduação. Findo esse período, o aluno será desligado do sistema de monitoria. As substituições de bolsistas que desistirão ou forem desligados, poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

4. Do Valor da Bolsa - O monitor receberá uma bolsa mensal no **valor de R$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), pela jornada de 10 horas semanais.**

5. Da inscrição – **Os alunos com média ponderada suja >= 6.0** podem se inscrever através do preenchimento do formulário on-line https://forms.gle/ij15eQJbexaxtcpS7 e **envio do histórico escolar atualizado** para o e-mail proaluno@ifsc.usp.br

6. Da Seleção e classificação – Serão definidas:

a) Quatro vagas serão destinadas aos alunos com maior **média NORMALIZADA** e maior disponibilidade de horários;
b) Duas vagas serão destinadas aos alunos matriculados em cursos com habilitação, ou ingressantes no 1.º semestre de 2026, que ainda **não possuem média NORMALIZADA.** Para estes inscritos, será considerada a maior **média PONDERADA SUJA** e a maior disponibilidade de horários;
c) Critério de desempate: sorteio do número USP dos inscritos em empate, na presença de um membro do LEF;

7. Das atribuições do Monitor - Os monitores da sala Pró-Aluno do IFSC deverão:

a) **Assumir com comprometimento, responsabilidade e pontualidade os horários de monitoria;**
b) Colaborar nos ajustes dos horários de monitoria, tendo ciência que em casos de conflitos **serão consideradas como prioridade a grade curricular de cada monitor**;
c) Serem responsáveis pela abertura e fechamento da sala, de acordo com escala de horário, que é definida no início dos semestres;
d) Preencher ficha de frequência online ao entrarem e saírem dos turnos de monitoria;
e) Orientar os alunos de graduação com relação à quota de impressão, acesso aos computadores ou quaisquer outros problemas relacionados às suas contas;
f) Orientar os alunos ingressantes a solicitarem cadastro na sala;
g) Identificar os hardware/software com problema e notificar o funcionário encarregado;
h) Auxiliar os alunos com relação ao software e hardware utilizados para digitalizar documentos;
i) Auxiliar os alunos com relação aos softwares institucionais (Origin, Maple, Matlab e Mathematica) instalados nos computadores;

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

Av. Trabalhador são-carlense, 400 / 13566-590
Caixa Postal 369 / 13560-970
São Carlos - SP, Brasil
Fone: +55 16 3373-9758
www.ifsc.usp.br - www.usp.br

j) Monitorar o uso das impressoras, repondo papel e toner quando necessário e gerenciando a fila de impressão no servidor;
k) Serem responsáveis em comunicar ao funcionário encarregado qualquer irregularidade com relação ao uso dos equipamentos e/ou da sala;
l) Auxiliar na limpeza semestral do hardware da sala (10 computadores e um servidor) com a supervisão do funcionário encarregado;

8. Da Frequência do Monitor - As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa. O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

9. Das Férias do Monitor - Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

10. Do Período de Funcionamento da Sala Pró-Aluno - Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

11. Da Avaliação do Monitor - Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

12. Do Desligamento do Monitor - O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo nos seguintes casos:
a) quando o número de créditos obtidos **no semestre letivo** for inferior a 12;
b) trancamento, abandono ou conclusão do curso;
c) indisponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno do IFSC;
d) por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
e) baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação; e,
f) por solicitação do aluno, devidamente justificada.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

13. Cronograma

Atividade	Data
Publicação e divulgação do edital	13/07/2026
Inscrições (preenchar formulário e enviar histórico escolar – ver item 5 deste edital)	13 a 17/07/2026
Publicação do resultado através do site https://www.ifsc.usp.br/lef/index.php/sala-pro-aluno/	27/07/2026
Início das atividades de monitoria	03/08/26

Assinado via USP Assina
Prof. Dr. Gonzalo Travieso
Docente Responsável pela Sala Pró-Aluno IFSC/USP

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 743E-XER8-D8RV-78FA no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/743E-XER8-D8RV-78FA

Gonzalo Travieso

Nº USP: 2641698

Data: 03/07/2026 11:37 **Perfil assinante::** Responsável pela Sala Pró-Aluno IFSC/USP